



REQUERIMENTO Nº. 358

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/4/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Praça Wanderley Myr, localizada no Jardim Peabiru, constitui importante espaço de convivência e lazer para os moradores da região. Entretanto, o local carece de iluminação pública adequada, contando atualmente apenas com a luz proveniente do poste instalado na calçada, o que se mostra insuficiente para garantir a segurança dos frequentadores, especialmente no período noturno.

Ressalta-se que tal demanda já foi solicitada pelo Requerimento nº 234/2025, apresentado em 24 de março de 2025, sem que, até o presente momento, tenha sido adotada solução para o problema.

Destaca-se, ainda, que o consultor da CPFL encaminhou resposta, em 26 de março de 2025, dizendo que para os casos de ampliação e instalação de novos braços de iluminação pública em postes, aplica-se o disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, em seu artigo 451, que estabelece que a responsabilidade pela elaboração de projetos, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública é do poder público municipal.

Diante disso, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Zeladoria e Serviços, **MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS**, para que adote as providências necessárias visando à implantação de adequada iluminação pública na Praça 'Wanderley Myr', situada entre as Avenidas Francisco de Oliveira Leite e Conde de Serra Negra e a Rua Rafael Lopes, no Jardim Peabiru, mediante a instalação de postes, braços de iluminação e lâmpadas de LED, proporcionando maior visibilidade, segurança e bem-estar aos usuários do referido espaço público.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 27 de abril de 2026.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
MDB

ACT/accb



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=MTYW-9752-E85N-6K2D> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MTYW-9752-E85N-6K2D

Câmara Municipal de Botucatu, 27 de abril de 2026

Botucatu, 27 de abril de 2026